

Conselho Municipal de Política Territorial

C M P T

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 28 de outubro de 2.021.
Horário: 17h45min (1ª convocação)
Local: Reunião Virtual Plataforma Google meets

Aos vinte e nove (28) dias, do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e um (2.021), no formato de reunião virtual utilizando a plataforma Google meets, excepcionalmente no endereço <https://meet.google.com/brk-oxah-spa>, em função de problemas técnicos que ocorreu no endereço usual, por conta do isolamento social provocado pela pandemia da COVID 19, às 17h45min, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum pelo Sr. Presidente André Luiz de Oliveira Ferrazzo e constatada a presença de 4 conselheiros titulares, que é insuficiente para início dos trabalhos na forma regimental deste Conselho, aguardou-se até as 18h15min e então com a presença de 13 conselheiros titulares os trabalhos foram iniciados com o sr. Presidente colocando em discussão a aprovação das atas da 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias, sendo naquele momento retificado um apontamento da conselheira Cláudia Clini sobre algumas Resoluções da gestão passada que foram canceladas pelo Executivo e não pelo Legislativo. Com essa correção feita, as atas foram aprovadas por unanimidade por todos os presentes. Então o sr. Presidente colocou em discussão o segundo item da pauta: Parecer da Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística – CTALU sobre a LC 464/2.008. O conselheiro Silvio Drezza leu a manifestação da Associação dos Engenheiros de Jundiaí sobre o assunto. O conselheiro Nivaldo argumentou que se os bombeiros não pedem AVCB para postos de abastecimento de combustíveis até 750 m² de área construída, o município não deveria fazer nenhuma restrição e citou uma experiência profissional que no bairro da Lapa, no município de São Paulo, o recuo entre tanques aéreos para armazenamento de produtos inflamáveis era de uma vez e meia o diâmetro do tanque e de apenas um metro, caso fosse enterrado. O conselheiro Silvio Drezza informou que não é norma dos bombeiros o procedimento simplificado para aprovação no corpo de bombeiros para postos de abastecimento de combustíveis até 750 m² e sim do Decreto Estadual 63.911/2.018. Após mais algumas considerações sobre o assunto pelos presentes, o sr. Presidente colocou em votação o parecer da CTALU, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Então o sr. Presidente colocou em discussão o terceiro item da pauta: Fórum do Plano Diretor, passando a palavra para a conselheira Sylvia Angelini a qual informou que a comissão do fórum, em função das dificuldades impostas pela pandemia, propõe que esse evento seja transferido para o mês de fevereiro de 2.022. O conselheiro Silvio Drezza lembrou que conforme dispõe o Artigo 21 do Plano Diretor, não haverá Fórum do Plano Diretor no ano que estiver prevista a Conferência das Cidades e que em 2.022 esse evento deverá acontecer, ocasião que serão eleitos os novos conselheiros. Então, após discussão entre os presentes, decidiu-se pela realização desse evento nesse ano, mesmo que num formato menor, utilizando o sistema virtual, uma vez que eventos presenciais ainda estão proibidos. Contudo, havendo a possibilidade de eventos presenciais, essa situação poderá ser avaliada pela comissão, mantendo-se a proposta de evento virtual para ocorrer no dia 27 de novembro. Então o sr. Presidente passou ao quarto item da pauta: eleição dos conselheiros para as vagas livres, informando que havia conversado com o diretor de conselhos Luiz Augusto Zambon, que se comprometeu a viabilizar o edital de convocação. O conselheiro Henrique fez uma consideração no sentido que deveria haver alguma ação para preparar os futuros conselheiros. A conselheira Sylvia Angelini propôs a realização de cursos nesse sentido, informando que a

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

Escola de Governo seria o espaço mais adequado. Então, o sr. Presidente passou ao quinto item da pauta: palavra livre dos conselheiros. O conselheiro Silvio Drezza perguntou para a conselheira Sylvia se o parecer sobre vagas já havia sido encaminhado para o jurídico, a qual respondeu que aguardava a aprovação da ata dessa reunião e como a mesma foi aprovada na reunião de hoje, irá providenciar. E não havendo nenhuma manifestação, declarou encerrada a reunião às 19h23minutos, agradecendo a presença de todos e assina a presente ata feita por mim, Conselheiro Silvio Eduardo Drezza, 1º Secretário da Coordenadoria Executiva. Jundiaí, 28 de outubro de 2.021.

André Luiz de Oliveira Ferrazzo
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

SILVIO EDUARDO DREZZA
1º Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT